



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Nº 1591

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Notificações</b> .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	4
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	6

**PODER EXECUTIVO**

**Notificações**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/03/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

**INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO**

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
**ANDRE LEONARDO SEMEIGUINE VENTURINI**  
 Data: 13/01/2024 08:27:47-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027630-1	HBV0D58	23/12/2023	21:38	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B027627-1	GDK2G38	18/12/2023	07:56	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	03/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/01/2024	Páginas: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027586-1	CWR4014	25/12/2023	17:07	210	607-60	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	03/03/2024
B027628-1	EJD9H29	29/12/2023	21:36	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B027603-1	GBB9A85	25/12/2023	01:33	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	03/03/2024
Y028047-1	EXO5600	30/12/2023	00:00	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/03/2024
B027604-1	BTZ8E53	25/12/2023	01:57	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	03/03/2024
B027584-1	FBY6I33	25/12/2023	09:00	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B027585-1	FBY6I33	25/12/2023	09:00	253-A	761-73	USAR QQ VEÍCULO PARA. DELIB. PERTURBAR CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUT DO ÓRGÃO	03/03/2024
B027629-1	CPK8F01	21/12/2023	21:37	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B028205-1	ERT2G97	20/12/2023	18:50	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/01/2024	Páginas: 2/2

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**Instituído pela *Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010*

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)**ATA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Aos 15 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, em sala junto a Diretoria de Assistência Social desta cidade, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2024/2025, sendo a **primeira** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: I) Mesa Diretora: José Ineas Ultramar, Neusa Guerta e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Pâmela B. Silvestre, Josiana A. C. dos Santos, Joseane F. R. Ventura, Juliana de Mattos. Presentes também os munícipes: Anelisa Lavagnini e Luis Eduardo Benatti. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta lançada**, considerando a convocação para fins de **eleição e posse dos novos conselheiros, bem como eleição da nova mesa diretora**, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3945/2010 e suas atualizações, regimento interno aprovado em dezembro de 2023, publicado no DOM de 07/12/2023, e edital de chamamento das entidades para indicação e participação neste conselho, publicado no DOM de 07/12/2023. O Presidente passou a palavra ao secretário que leu o nome dos indicados, segundo cada setor/ente, nos termos do art. 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº 3945/2010: **DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Anelisa Lavagnini, RG 41.039.240-6 (titular) e Keila Cristina Martins, RG 26.708.707-X (suplente); **DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**: Luis Eduardo Benatti, RG 24.759.981-5 (titular) e Luciana Policarpo Viccari, RG 32.276.991-7 (suplente); **DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**: Joseane Ferrari Rossi Ventura, RG 33.193.652-5 (titular) e Adilson da Silva, RG 29.044.646-6 (suplente); **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS – LAR VICENTINO DE BARIRI**: Neusa Guerta Souza, RG 6.858.061-7 (titular) e Lourdes Antonia Vieira da Silva, RG 23.276.989 (suplente); **SERVIÇO DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APAE DE BARIRI**: José Ineas Ultramar, RG 6.272.424 (titular) e Pâmela Barbaresco Silvestre, RG 44.758.576-9 (suplente) e **ORGANIZAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**: Henrique Camacho, RG 43.470.985-2 (titular) e Maria Aparecida Penachi, RG 8.797.406 (suplente). Deixaram de indicar membros, apesar das diligências para obtenção de tais indicações: **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ENTIDADE DE CLASSE**. Na sequência, o Sr. Presidente, sem qualquer oposição dos presentes, declarou empossados os novos conselheiros acima indicados. Após, foi passada para eleição de **nova mesa diretora**, tendo se candidatado apenas uma chapa, formada por: **José Ineas Ultramar (Presidente), Henrique Camacho (vice-presidente) e Joseane Ferrari Rossi Ventura (secretária)**. Instados os presentes a se manifestarem, ou melhor, aqueles com direito de voto (conselheiros presentes da gestão 2022/2023), todos concordaram com a candidatura única, sendo a **nova mesa diretora eleita por unanimidade**. A nova mesa diretora agradeceu aos presentes, convocando-os para um trabalho sério no próximo biênio. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:00 horas, eu, Henrique Camacho, vice-presidente, redigi e digitei a presente, que fica registrada. Dispensada a assinatura dos presentes, após sua leitura e aprovação em reunião ordinária, a bem da economia e da celeridade na publicação destas deliberações.

# SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

## Atos Oficiais

### Portarias

#### **= PORTARIA Nº 766/2024 =**

de 15 de janeiro de 2024

*Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.*

**OSCAR NAUFAL**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 754 de 16 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 760 de 08 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 763 de 30 de novembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas entrega da defesa, relatório final e julgamento.

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2024

**OSCAR NAUFAL**

Diretor Superintendente

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

Homologação. O Sr. Diretor Superintendente torna público que homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 07/2023, Processo Administrativo nº 195/2023, Edital nº 12/2023 cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, em favor da empresa DNA Comércio e Produtos Químicos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 336.750,00. Oscar Naufal - Diretor Superintendente.

## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Contratação Direta

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa Presencial de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**- OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA PARA USO NOS SANITÁRIOS DO LEGISLATIVO.**

Data de início de recebimento de propostas: 16/01/2024 Data fim de recebimento de propostas: 23/01/2024 23:59 (horário de Brasília) Data de consolidação das propostas: 24/01/2024.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Câmara Municipal de Bariri, através do e-mail: [contabil@camarabariri.sp.gov.br](mailto:contabil@camarabariri.sp.gov.br).

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	60 pacotes	Toalhas de papel inter folhada, 100% celulose, duas dobras, medidas aproximadas 20cm x 21cm, com cada pacote contendo 1000 folhas

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: pela necessidade do fornecimento dos materiais para utilização nos sanitários da Câmara sendo de uso dos servidores e público em geral.

Os produtos deverão apresentar, no que couber, prazo de validade de no mínimo 06 (meses) a partir da data de entrega à Contratante.

Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da data de autorização da contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

Bariri, 16 de janeiro de 2024

Airton Luis Pegoraro

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b26-d526-56c0-4107



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1591, ano XIX, veiculado em 16 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 16/01/2024 às 15:58:11 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b26-d526-56c0-4107>